

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 024, DE 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

Considerando que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o prefeito reeleito possa dar cumprimento a Resolução 1.311/2012-TCM, levantando todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do governo da gestão 2013/2016;

Considerando o teor da Resolução nº 1.311/2012, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que trata das providências a serem tomadas para transmissão de cargos de Prefeito, Vices e Vereadores;

Considerando que o art.1º, do ato normativo acima epigrafado, prevê que Comissão de Transição deva ser constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da posse dos eleitos e transmissão dos respectivos cargos.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo, a qual terá a atribuição de evitar a descontinuidade administrativa no município, mediante repasse de informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art.2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

I-Indicados pelo atual Prefeito de Presidente Dutra reeleito para a gestão 2013/2014:

EURICO ALVES DE SOUZA - Coordenador;

MARCOS VITORIO DOS SANTOS - Membro;

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA – Membro;

GELSON RIBEIRO DOS SANTOS – Membro;

Art.3º- Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração pela participação no Colegiado.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Dutra/BA, 29 de Novembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito